

PORTARIA Nº 1195/2018

EVERTON SANT' ANA, DIRETOR PRESIDENTE DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15;

No uso de suas atribuições, tendo em vista o controle dos atos administrativos, e;

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 35/2018;

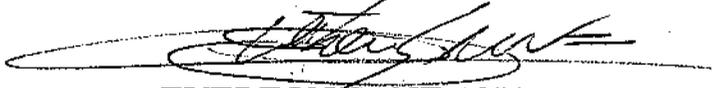
RESOLVE:

ALTERAR o benefício da Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA, prontuário 8.806, tendo em vista a revisão dos cálculos da aposentadoria voluntária por idade concedida à mesma e publicada no Diário Oficial de Guarujá, em 25 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 26 de setembro de 2018.


EVERTON SANT ANA
Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente